

**CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**

**CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo nas atribuições que lhe confere o Estatuto da CABEN *artigo 33, Inciso I*, convoca todos os membros do Conselho Deliberativo para a reunião no dia 03/09/2024, às 10:00 horas, na sede da CABEN, para apreciarem e deliberarem sobre o assunto abaixo relacionado.

- Renúncia do Sr. Marcelo Cardoso Faria, como membro do Conselho Fiscal da CABEN.

Taguatinga- DF, em 30 de agosto de 2024.

**CARLOS RAULINO E SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190**

Site: [www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)  
61-3966-4510

e-mail: [caben@caben.com.br](mailto:caben@caben.com.br)  
61-3966-4545

**JUNTOS SOMOS MELHORES!**




**CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**

**CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02**


## **ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2024 às 10:00 horas, o Presidente do Conselho Deliberativo nas atribuições que lhe confere o Estatuto da CABEN **Art. 33º. São atribuições do Presidente do Conselho Deliberativo: Inciso I - presidir as reuniões do Conselho;** conforme edital de convocação, reuniram-se na sede da CABEN situada a QND 14, Lotes 19/20, 3º andar, Edifício Pedro Navarro, Taguatinga – Norte – DF, CEP: 72.120-140, os membros do Conselho Deliberativo da CABEN, no qual foram analisadas as devidas documentações a respeito da RENÚNCIA do Sr. MARCELO CARDOSO FARIA, e após deliberado entre todos os membros, ficou **APROVADO** por unanimidade a renúncia, irrevogável e irretratável do Sr. **MARCELO CARDOSO FARIA**, da função/condição de Membro do Conselho Fiscal da CABEN. Não tendo mais nada a tratar em virtude da pauta proposta no edital de convocação da reunião em questão, eu Carlos Raulino e Silva, dou por encerrada a reunião as 11h45min e encaminhado a presente Ata a Diretoria Executiva para realizarem a análise e as devidas aprovações necessárias. Eu Carlos Raulino e Silva, lavro a presente ata, onde todos os presentes assinam para que expresse seus efeitos.

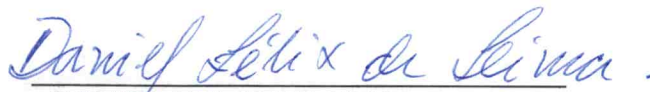
Taguatinga DF- 03 de setembro de 2024.

  
CARLOS RAULINO E SILVA  
Presidente

  
LUIZ G. PEREIRA LEÃO  
Secretario

  
ANTÔNIO MARCOS M. SANTANA  
Membro

  
CARLINDO JOSÉ DE BARROS  
Membro

  
DANIEL FELIX DE LIMA  
Membro

**QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190**

Site: [www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)  
61-3966-4510

e-mail: [caben@caben.com.br](mailto:caben@caben.com.br)  
61-3966-4545

**JUNTOS SOMOS MELHORES!**